UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES

RESOLUÇÃO N° 01/2012

EMENTA: Aprova o Orçamento da UFPE para o exercício de 2013, e dá outras providências.

Os **CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os Artigos 21, alínea "g" e 28, alínea "a" do Estatuto.

R E S O L V E M :

Art. 1° Fica aprovado o Orçamento da Universidade Federal de Pernambuco, para o exercício de **2013**, na conformidade da Lei no 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013/LDO 2013**,** publicada no DOU de 17/08/2012, Edição Extra, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013, cujo desdobramento consta do DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, anexo a esta Resolução.

Art. 2° A receita da Universidade para o exercício de 2013 é estimada em R$ 1.089.951.084,00 (hum bilhão, oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitenta e quatro reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o artigo anterior, observada a seguinte discriminação:

R E C E I T A S C O R R E N T E S	**1.042.340.757,00**
Receita Patrimonial	1.911.604,00
Receita Industrial	180.000,00
Receita de Serviços	21.729.035,00
Outras Receitas	283.054,00
Transferências Correntes	1.018.237.064,00
R E C E I T A S D E C A P I T A L	**47.610.327,00**
Transferências de Capital	47.610.327,00
TOTAL	**1.089.951.084,00**

Art. 3° A despesa da Universidade para o exercício de 2013,é fixada em R$ 1.089.951.084,00 (hum bilhão, oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitenta e quatro reais), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o Art. 1° desta Resolução observada a seguinte discriminação:

D E S P E S A S C O R R E N T E S	**1.037.140.757,00**
Pessoal e Encargos Sociais– UFPE	698.614.556,00
Pessoal e Encargos Sociais - Hospital das Clínicas	156.078.142,00
Outras Despesas Correntes–UFPE	171.986.384,00
Outras Despesas Correntes - Hospital das Clínicas	10.461.675,00
D E S P E S A S D E C A P I T A L	**52.810.327,00**
Investimentos- UFPE	47.610.327,00
Investimentos-Hospital das Clínicas	5.200.000,00
TOTAL	**1.089.951.084,00**

Parágrafo Único A despesa deverá obedecer aos Programas de Trabalho constante dos quadros sintéticos anexos a esta Resolução.

Art. 4° O Conselho de Administração, mediante proposta do Reitor, deverá alocar ao presente orçamento, por meio de crédito adicional, os saldos do exercício de 2012, tão logo seja encerrado o balanço do mencionado exercício, bem como as suplementações concedidas pela União e os recursos a serem obtidos de outras fontes durante o exercício de 2013.

Art. 5° A presente Resolução entra em vigor nesta data, convalidadas as autorizações de abertura de crédito praticadas com base nas disposições legais.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADA NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -
***a)* Presidente do Conselho de Administração**

Prof. MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO
***b)* Vice-Presidente em exercício do Conselho de Curadores**

A N E X O S

QUADRO 1	-	Orçamento UFPE/HC 2013–POR PROGRAMA / VALOR- LDO (Lei no 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 – LDO 2013, publicada no DOU de 17/08/2012, Edição Extra).
QUADRO 2	-	Orçamento UFPE2013–POR FONTE DE RECURSO SEGUNDO GRUPO DE DESPESA
QUADRO 3	-	Orçamento HC 2013 –POR FONTE DE RECURSO SEGUNDO GRUPO DE DESPESA
QUADRO 4	-	Orçamento UFPE 2013 - RECURSOS PRÓPRIOS POR CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA